



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 15/2016

DATA: 25/02/2016

EMENTA: Dispõe sobre os estabelecimentos empresariais que atuam no ramo de engarrafamento, armazenamento, depósito e venda e transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP).

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 15/2016, de autoria do vereador Fufa Azevedo, dispõe sobre os estabelecimentos empresariais que atuam no ramo de engarrafamento, armazenamento, depósito e venda e transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP).

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A Comissão acata o parecer, pois também não tem nada a opor, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

### CONCLUSÃO:

A Comissão determina o prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2016.

Vereador Sérgio Hanich  
Presidente

Vereador Naason Luciano  
Secretário

Vereador Cristiano Coller  
Relator